



**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 146, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa o profissional Assessor de Projetos Especiais e Inovação do CAU/SP, FREDERICO LOPES MEIRA BARBOZA JÚNIOR, para exercer, temporariamente, durante o período de férias do titular, o cargo de Gerente de Projetos Especiais e Inovação do CAU/SP, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando o disposto nos artigos 5º e 450, da Consolidação das Leis do Trabalho, que dispõem, respectivamente, “*A todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo*” e “*Ao empregado chamado a ocupar, em comissão, interinamente, ou em substituição eventual ou temporária, cargo diverso do que exercer na empresa, serão garantidas a contagem do tempo naquele serviço, bem como volta ao cargo anterior*”;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019, que aprovou a reestruturação organizacional do CAU/SP, com a criação de áreas, vagas e cargos de provimento efetivo e em comissão, a extinção de vagas e cargos de provimento em comissão, a equiparação de empregos de Livre Provimento e Demissão aos cargos de provimento em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Administração Pública Federal, e estabeleceu outras providências; e

Considerando a solicitação contida no Memorando n.º 145/2019-CAU/SP-RH constante dos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas n.º 039/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer temporariamente o cargo de Gerente de Projetos Especiais e Inovação do CAU/SP, durante férias do titular, no período de 09 a 23 de setembro de 2019, o empregado público ocupante do cargo em comissão de Assessor de Projetos Especiais e Inovação do CAU/SP, FREDERICO LOPES MEIRA BARBOZA JÚNIOR, portador do RG n.º 1270493, matrícula 289.

Art. 2º Atribuir ao profissional designado, no período de substituição de que trata o art. 1º antecedente, na forma da lei, a diferença salarial entre o cargo atualmente ocupado e o cargo que assumirá temporariamente, conforme tabela salarial aprovada na Deliberação Plenária DPOSP n.º 0264-07/2019.



Art. 3º Durante o período de substituição de que trata o art. 1º o empregado substituto exercerá as funções inerentes ao cargo de Assessor de Projetos Especiais e Inovação cumulativamente com as funções do cargo Gerente de Projetos Especiais e Inovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 09 de setembro de 2019, revogando-se automaticamente no término do prazo de substituição de que trata o art. 1º.

São Paulo, 06 de setembro de 2019.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**  
Presidente do CAU/SP